



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

AUTÓGRAFO Nº 35/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS O PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Denomina Logradouro Público.

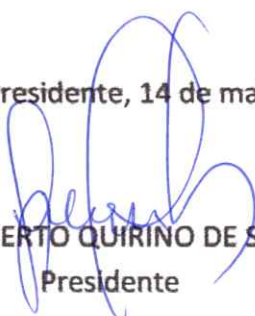
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de “Américo de Leite de Sá” (Leitinho), a Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Paraíso.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2026.


GILBERTO QUIRINO DE SÁ
Presidente